

João Monlevade, 25 de Junho de 2024.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 115/2024

Município: João Monlevade/MG

Assunto: Pagamento- Autorização Município

Fornecedor: Clinica Radiológica Santa Bárbara

Procedimento: Tc Abdômen Total ou Urotomografia c/ contraste

Paciente: Maria Izabel Vieira Cruz

A Controladoria Interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor Clinica Radiológica para a paciente mencionada acima.

O Município solicitou o procedimento de Abdômen Total. Entretanto, no pedido médico foi solicitado Tc Abdômen inferior e pelve. O procedimento foi realizado conforme solicitação do Município.

Ocorre que, a divergência foi verificada ao analisar os documentos para faturar os procedimentos. Neste caso, apurou-se que no laudo constava que foi realizado TC Abdômen total. Sendo assim, esta Controladoria vem emitir sua opinião.

Diante do exposto e autorização do Município, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento do **procedimento de Tc. Abdômen Total ou Urotomografia c/ contraste no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)**, conforme Contrato ou Termo firmado com o Fornecedor.



É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz

Controladora Interna - CISMEPI

Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação

35930-117 – João Monlevade/MG